

DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº 64/2018

DE 15 DE MAIO DE 2018

**“Referenda a Deliberação COMPÉ nº  
63/2018 aprovada “ad referendum” pela  
Diretoria Colegiada do COMPÉ”**

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 3 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando a Deliberação COMPÉ nº 63/2018 aprovada “ad referendum” pela Diretoria Colegiada do COMPÉ em 06 de abril de 2018;

Considerando o encaminhamento favorável do pleito de outorga por parte da Câmara Técnica de Outorga, Cobrança e Demais Instrumentos de Gestão – CTCIG, analisado e aprovado na 1ª Reunião Extraordinária do referido colegiado, realizada nesta data;

Considerando a aprovação do pleito de outorga pela plenária do Comitê, por unanimidade, na 1ª Reunião Ordinária do COMPÉ de 2018, realizada nesta data.

**DELIBERA:**

Art. 1º Referendar a Deliberação COMPÉ nº 63/2018, de 06 de abril de 2018, aprovada “ad referendum” que dispôs sobre a aprovação do pleito de outorga referente ao empreendimento CGH Cachoeira do Espírito Santo, no município de São Francisco do Glória/MG.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.



MARIA APARECIDA B. P. VARGAS

**Presidente em exercício do COMPÉ**